



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES N° 594 DE 01 DE ABRIL DE 2015

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do INEA, pelo exercício de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

Presidente da Comissão:

Emanuel Martins de Carvalho, Identidade Funcional n° 6235751.

Membros Efetivos da Comissão: Luiza Lopes Pereira, Identidade Funcional n° 4264427, Giselle Adiler de Andrade, Identidade Funcional n° 4198854 e Fernanda Raphaella V. Alves da Silva, Identidade Funcional n°4407525.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Membro Suplente da Comissão: Roberta Rodrigues Alves Louven, Identidade Funcional nº 43787096.

Art. 2º Fica designada a servidora Fernanda Raphaella V. Alves da Silva, Identidade Funcional nº4407525, como substituto do Presidente Titular da Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar outros servidores que por eventualmente, tornem-se necessários a prestação de seus serviços de forma rápida e eficaz.

Art. 4º- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente do INEA

Publicada no DO nº 61, de 09.04.2015, páginas 27 e 28.